



**PORTARIA Nº 2778/2013**

**CONCEDE** Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **APARECIDO ALVES DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 577:096 SSP/PR e inscrito no CPF nº 321.240.239-34, ocupante do Cargo de Carreira de Servente de Obras, nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2011 a 31 de março de 2013 passando da referência 16 para referência 17, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

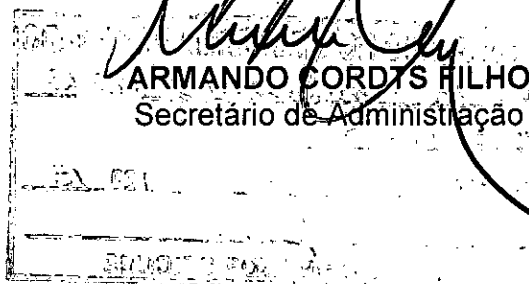
**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2013.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de novembro de 2013.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PROVIMENTO Nº 120/13

de 19 de novembro de 2013

do Poder Judiciário

de 19 de novembro de 2013

de 19 de novembro de 2013

de 19 de novembro de 2013

de 19 de novembro de 2013

de 19 de novembro de 2013

de 19 de novembro de 2013

de 19 de novembro de 2013

de 19 de novembro de 2013

de 19 de novembro de 2013

de 19 de novembro de 2013

de 19 de novembro de 2013

de 19 de novembro de 2013

de 19 de novembro de 2013

de 19 de novembro de 2013

de 19 de novembro de 2013

de 19 de novembro de 2013

SECRETARIA DE JUSTIÇA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 19	120/13
DE Nº 9927	
UMUARAMA,	19 11 2013
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

PORTARIA Nº 120/13

CONGREGAÇÃO DE FÉREIS DE UMUARAMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA

CONGREGAÇÃO DE FÉREIS DE UMUARAMA

CONGREGAÇÃO DE FÉREIS DE UMUARAMA

PROVISO

CONGREGAÇÃO DE FÉREIS DE UMUARAMA

CONGREGAÇÃO DE FÉREIS DE UMUARAMA

CONGREGAÇÃO DE FÉREIS DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO DE 19 1 novembro 1/2013 DE Nº 9027 UMUARAMA 19 1 novembro 120 13 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS